



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para conserto do veículo placas JAF 9F22, ano/modelo 2020/2020, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	Kit embreagem	Kit	01	R\$ 980,00	R\$ 980,00
2	Kit rolamento do alternador	Kit	01	R\$ 310,00	R\$ 310,00
3	Kit rolamento compressor de ar condicionado	Kit	01	R\$ 290,00	R\$ 290,00
4	Rolamento tensor da correia dentada	Peça	01	R\$ 453,00	R\$ 453,00
5	Higienização geral	Serviço	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
6	Lavagem e polimento	Serviço	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
7	Limpeza do tanque de combustível	Serviço	01	R\$ 380,00	R\$ 380,00
8	Mão de obra	Serviço	01	R\$ 850,00	R\$ 850,00
Valor Total de peças e mão de obra:					R\$ 4.863,00

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, para recuperação de veículo atingido por alagamento no dia 30 de abril de 2024, na cidade de Porto Alegre/RS.

Da Dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 07.01 – Secretaria de Assistência Social
Proj./Ativ.: 2013 - Manutenção Secretaria de Assistência Social
Rubrica: 3390.30.39.00.00 – Material para Manutenção de Veículos.
Reduzido: 11341 Recurso: 1164

Órgão/Unidade: 07.01 – Secretaria de Assistência Social
Proj./Ativ.: 2013 - Manutenção Secretaria de Assistência Social
Rubrica: 3390.39.19.00.00 – Manutenção e conservação de Veículos.
Reduzido: 11382 Recurso: 1164

Do Prazo:

O prazo para execução dos serviços será de até 30 (trinta) dias, a contar da data do contrato. O prazo de vigência do contrato será até o dia 30 de novembro de 2024.

Da garantia:

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.

Do Pagamento:

O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente contrato, o valor de R\$ 4.863,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e três reais).



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Empresa: FERANTI & FERANTI LTDA, inscrita no CNPJ 08.505.343/0001-10, com sede na Avenida Angelo Caleffi, nº 89, sala A, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS.

São Valentim, 19 de agosto de 2024.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483